

**LEI N° 4.558, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

Concede o título de Cidadão Benemérito do Município de Araucária ao senhor Robison Ricardo Furman, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de Araucária ao senhor Robison Ricardo Furman, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense ao longo de sua trajetória pessoal, profissional e social.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis, em data especialmente designada para tal, por meio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito de Araucária

Processo nº 84110/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2025 15:44 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p4eb0191186f6b>

